

Ministério da Pesca e Aquicultura

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Rescisão Amigável do Termo de Adesão ao Contrato nº 213/2025 de prestação de serviços por tempo determinado que celebram entre si o MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA E SABRINA DE JESUS BATISTA. Processo nº 00350.007842/2025-89.
DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Termo de Adesão ao Contrato nº 213/2025, tendo em vista o pedido de rescisão contratual solicitado pelo CONTRATADO, a contar de 28 de janeiro de 2026.
DOS SIGNATÁRIOS: ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO - Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura e SABRINA DE JESUS BATISTA, contratado(a).

Ministério do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica
Processo nº 14021.065138/2025-87
PRIMEIRO PARTICIPE: Ministério do Planejamento e Orçamento - CNPJ 49.203.278/0001-55
SEGUNDO PARTICIPE: MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS - 49.203.332/0001-62
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto o estabelecimento de parceria, que não envolve a transferência de recursos financeiros, destinada à cessão do uso de software, ao acesso código-fonte e à documentação técnica da Plataforma de Gestão de Projetos - VEREDAS a ser feita pelo MPO ao MPI, preservados todos os aspectos relacionados à autonomia individual de atuação e de gestão que envolvem ações como a disponibilização do sistema e regras de negócio, dentre outras, nos termos da legislação vigente e conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo e observadas as cláusulas que se seguem.

Data e Assinaturas: Brasília, 29 de janeiro de 2026.
Pelo MPO, Gustavo José de Guimarães e Souza, Secretário - Executivo do Ministério do Planejamento e Orçamento;
Pelo MPI, Luiz Henrique Eloy Amado, Secretário - Executivo do Ministério dos Povos Indígenas.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica
Processo nº 14021.065138/2025-87
PRIMEIRO PARTICIPE: Ministério do Planejamento e Orçamento - CNPJ 49.203.278/0001-55
SEGUNDO PARTICIPE: MINISTÉRIO DO ESPORTE - CNPJ 02.961.362/0001-74
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto o estabelecimento de parceria, que não envolve a transferência de recursos financeiros, destinada à cessão do uso de software, ao acesso código-fonte e à documentação técnica da Plataforma de Gestão de Projetos - VEREDAS a ser feita pelo MPO ao MPI, preservados todos os aspectos relacionados à autonomia individual de atuação e de gestão que envolvem ações como a disponibilização do sistema e regras de negócio, dentre outras, nos termos da legislação vigente e conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo e observadas as cláusulas que se seguem.

Data e Assinaturas: Brasília, 27 de janeiro de 2026.
Pelo MPO, Gustavo José de Guimarães e Souza, Secretário - Executivo do Ministério do Planejamento e Orçamento;
Pelo MEsp, Diego Galdino de Araujo, Secretário-Executivo do Ministério do Esporte.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica
Processo nº 14021.065138/2025-87
PRIMEIRO PARTICIPE: Ministério do Planejamento e Orçamento - CNPJ 49.203.278/0001-55
SEGUNDO PARTICIPE: MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS - 49.203.332/0001-62
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto o estabelecimento de parceria, que não envolve a transferência de recursos financeiros, destinada à cessão do uso de software, ao acesso código-fonte e à documentação técnica da Plataforma de Gestão de Projetos - VEREDAS a ser feita pelo MPO ao MPI, preservados todos os aspectos relacionados à autonomia individual de atuação e de gestão que envolvem ações como a disponibilização do sistema e regras de negócio, dentre outras, nos termos da legislação vigente e conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo e observadas as cláusulas que se seguem.

Data e Assinaturas: Brasília, 29 de janeiro de 2026.
Pelo MPO, Gustavo José de Guimarães e Souza, Secretário - Executivo do Ministério do Planejamento e Orçamento;
Pelo MPI, Luiz Henrique Eloy Amado, Secretário - Executivo do Ministério dos Povos Indígenas.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica
Processo nº 14021.065138/2025-87
PRIMEIRO PARTICIPE: Ministério do Planejamento e Orçamento - CNPJ 49.203.278/0001-55
SEGUNDO PARTICIPE: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CNPJ 00.394.528/0013-26
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto o estabelecimento de parceria, que não envolve a transferência de recursos financeiros, destinada à cessão do uso de software, ao acesso código-fonte e à documentação técnica da Plataforma de Gestão de Projetos - VEREDAS a ser feita pelo MPO ao MPS, preservados todos os aspectos relacionados à autonomia individual de atuação e de gestão que envolvem ações como a disponibilização do sistema e regras de negócio, dentre outras, nos termos da legislação vigente e conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo e observadas as cláusulas que se seguem.

Data e Assinaturas: Brasília, 27 de janeiro de 2026.
Pelo MPO, Gustavo José de Guimarães e Souza, Secretário - Executivo do Ministério do Planejamento e Orçamento;
Pelo MPS, Felipe Cavalcante e Silva, Secretário-Executivo do Ministério da Previdência Social.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica
Processo nº 14021.065138/2025-87
PRIMEIRO PARTICIPE: Ministério do Planejamento e Orçamento - CNPJ 49.203.278/0001-55
SEGUNDO PARTICIPE: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CNPJ 07.290.290/0001-02
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto o estabelecimento de parceria, que não envolve a transferência de recursos financeiros, destinada à cessão do uso de software, ao acesso código-fonte e à documentação técnica da Plataforma de Gestão de Projetos - VEREDAS a ser feita pelo MPO à PREVIC, preservados todos os aspectos relacionados à autonomia individual de atuação e de gestão que envolvem ações como a disponibilização do sistema e regras de negócio, dentre outras, nos termos da legislação vigente e conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo e observadas as cláusulas que se seguem.

Data e Assinaturas: Brasília, 27 de janeiro de 2026.
Pelo MPO, Gustavo José de Guimarães e Souza, Secretário - Executivo do Ministério do Planejamento e Orçamento;
Pela PREVIC, Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 114601

Número do Contrato: 1/2023.
Nº Processo: 00006.000055/2022-86.
Pregão. Nº 32/2022. Contratante: FUNDACAO IBGE-ADMINISTRACAO CENTRAL/RJ. Contratado: 23.031.618/0001-14 - DAT SOLUÇOES EM TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 10/02/2026 a 09/02/2027.. Vigência: 10/02/2026 a 09/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.315,90. Data de Assinatura: 29/01/2026.

(COMPRAISNET 4.0 - 29/01/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 114601

Número do Contrato: 2/2023.
Nº Processo: 00006.000055/2022-86.
Pregão. Nº 32/2022. Contratante: FUNDACAO IBGE-ADMINISTRACAO CENTRAL/RJ. Contratado: 32.578.387/0001-54 - PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA. Objeto: Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 10/02/2026 a 09/02/2027.. Vigência: 10/02/2026 a 10/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.668,20. Data de Assinatura: 29/01/2026.

(COMPRAISNET 4.0 - 29/01/2026).

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 113601

Número do Contrato: 4/2022.
Nº Processo: 03001.002141/2021-88.
Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. Contratado: 01.567.525/0001-76 - SERVICO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: O reajuste do Contratual n. 04/2022 tem como base a homologação da resolução nº, 60, de 26 de novembro de 2025, que estabelece os preços públicos a serem cobrados pela contratada, por regime de execução a empreitada por preço unitário e por tonelada, conforme documento anexo nos autos (Sei nº. 0764218), que resultou no acréscimo de R\$ 2.782,08, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, alterando o custo mensal para R\$ 4.750,47, e o anual para R\$ 57.005,64, previsto na Cláusula Quarta do Contrato original. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 57.005,64. Data de Assinatura: 29/01/2026.

(COMPRAISNET 4.0 - 29/01/2026).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPECIE: Acordo de Cooperação Técnica entre o IPEA e a Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde - SAPS/MS nº 02/2026. PROCESSO: nº 03001.002189/2025-10. PARTÍCIPES: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ nº 33.892.175/0001-00 e a Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde - SAPS/MS, CNPJ nº 00.394.544/0008-51 - OBJETO: a realização de estudos e pesquisas referentes ao financiamento, gasto e custo da Atenção Primária à Saúde (APS) no Sistema Único de Saúde (SUS) a serem executados pelo IPEA, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. ASSINATURA: 22/01/2026 - VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da assinatura, até 22/07/2027. SIGNATÁRIO: Pelo IPEA, Luciana Mendes Santos Servo, Presidenta, pela SAPS/MS, Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde.

Ministério de Portos e Aeroportos

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Termo de Convênio nº 01/2026, celebrado entre a União, representada pelo Ministério de Portos e Aeroportos, e o Estado de Santa Catarina. OBJETO: Delegação da exploração do Aeródromo de Itapiranga (sem código ICAO), localizado no município de Itapiranga/SC, com a seguinte localização geográfica: 27°08'17" S / 53°41'13" W. PROCESSO: 50000.055010/2019-79. RECURSOS: Não implica em repasse de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, alínea "c" da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação deste extrato. PRAZO: 35 anos, improrrogável. SIGNATÁRIOS: pela União, Daniel Ramos Longo - Secretário Nacional de Aviação Civil, e pelo Estado de Santa Catarina, José Roberto Martins - Secretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias.

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Digital: 349/24-19 - Dispensa de Licitação. Espécie: Contrato APS/013.2026, datado de 27/01/2025, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS e TOSTA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços necessários para contratação de empresa especializada para realizar implementação e manutenção de plataforma de gestão de requisitos legais e outros requisitos aplicáveis à Autoridade Portuária de Santos (APS), pelo prazo de 30 (trinta) meses, no valor global de R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais). Fundamentação: Parecer jurídico da APS datado de 24/11/2025, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 29, XV, da Lei nº 13.303/16, consoante deliberação da Diretoria-Executiva da APS, em sua 2583ª Reunião (Ordinária), realizada em 16/01/2026. Rubrica Contábil: PDG da APS. Signatários: Srs. Anderson Pomini e Edilberto Ferreira Beto Mendes, Presidente e Diretor de Operações da APS, respectivamente, e o Sr. Cláudio Lopes Tosta, Sócio Administrador da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Documento Digital: 19265/2025 - Inexigibilidade de Licitação. Espécie: Contrato APS/014.2026, datado de 27/01/2026, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS e ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUILOA. Objeto: Patrocínio para o projeto "21º Cortejo Quiloa Maracatu/Mostra de Arte - Porto de Santos", pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Fundamentação: Deliberação da Diretoria-Executiva da APS, em sua 2585ª Reunião (Ordinária), realizada em 21/01/2026 e Parecer Jurídico Nº 15.2026, datado de 15/01/2026, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 30, caput, da Lei nº 13.303/16. Rubrica Contábil: PDG da APS. Signatários: Srs. Anderson Pomini e Júlio Cesar Alves de Oliveira, Presidente e Diretor de Administração e Finanças da APS, respectivamente, e o Sr. Felipe Romano de Andrade, Representante Legal da Contratada.

